

**L E I N° 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO  
ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A nova estrutura organizacional e administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis passa a ser a constante do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** As competências e atribuições dos cargos criados através da presente Lei serão estabelecidas por meio de Decreto.

**Art. 3º** Ficam transformadas:

I – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica em Secretaria de Planejamento e Parcerias - SE - **(Sigla SPP)**;

II – Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio em Secretaria de Cultura e Patrimônio - SE- **(Sigla: SCP)**;

III – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade em Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – SE - **(Sigla: SIOP)**.

**Art. 4º** Ficam criadas:

I – Secretaria de Desenvolvimento Regional – SE - **(Sigla: SDR)**;

II – Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - CC-1 - **(Sigla: SDR.SEPM)**;

III – Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – CC-1 - **(Sigla: SGRI.SECO)**;

IV – Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – CC-1 - **(Sigla: SGRI.SECG)**;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

V – Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SE - **(Sigla: SUPJ)**;

VI – Secretaria de Segurança Pública – SE - **(Sigla: SSP)**;

VII – Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças – CC-1 - **(Sigla: SFLSEFD)**;

VIII – Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração – CC-1 - **(Sigla: SAD.SERH)**.

**Art. 5º** Ficam remanejadas:

I – A estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Executiva da Ilha Grande para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional;

II – A estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Executiva de Serviço Público para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**Art. 6º** Ficam criados, extintos e transformados os seguintes cargos de comissão e funções gratificadas nas respectivas Secretarias:

**I – Secretaria de Governo e Relações Institucionais:**

**Ficam criados:**

- a) Secretaria-Executiva de Comunicação – CC-1 – SGRI.SECO;
- b) Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete – CC-1 – SGRI.SECG;
- c) Assessoria de Políticas Públicas – CC-3 – Sigla: **SGRI.ASPOP**;
- d) Assessoria de Relações Institucionais – CC3 – Sigla: **SGRI.ASRI**;
- e) Coordenação Técnica de Jornalismo – CT – Sigla: **CT.JORN**;
- f) Departamento de Administração – FG – Sigla: **SGRI.DEADM**.

**Ficam extintos:**

- a) Assistente de Prestação de Contas – FG -3;
- b) Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica – CC-1.

**Fica transformado:**

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

a) Chefia de Gabinete em Superintendência de Administração e Legislação – CC-2 – Sigla: SGRI.SUADL.

### **II – Secretaria de Planejamento e Parcerias**

#### **Ficam criados:**

a) Assessoria de Desenvolvimento e Programação em TI - CC-3 – Sigla: **SPP.ASDP**;

b) Assessoria Técnica de Operações em TI – CC-3 – Sigla: **SPP.ATOP**;

c) Coordenação Técnica de Telecomunicação e Transformação Digital – CT – Sigla:**SPP. CTTTD**;

d) Departamento de Controle Interno – FG-1 – Sigla: **SPP.DECIN**;

e) Assessoria Jurídica - AJ – Sigla: **SPP.ASJUR**;

f) Departamento de Prestação de Contas - FG-1 – Sigla: **SPP.DPCON**.

#### **Ficam extintos**

a) Assistente de Prestação de Contas – FG-3;

b) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica – CC-1;

### **III – Secretaria de Administração:**

a) Assessoria de Administração, Logística e Gestão - CC-3 – Sigla: SAD.ASALG;

b) Coordenação Técnica de Infraestrutura e Logística - CT – Sigla: SAD.CTINL;

c) Departamento de Gestão de Normativas e Procedimentos - FG-1 – Sigla: SAD.DGNP;

d) Coordenação de Gestão de Bens Permanentes - FG-2 – Sigla:SAD.CGBP;

e) Assessoria Jurídica - AJ – Sigla: SAD.ASJUR;

f) Coordenação Técnica de Contratos - CT – Sigla:SAD.CTCON;

g) Coordenação Técnica de Controle Interno - CT – Sigla: SAD.CTCI;

h) Coordenação Técnica de Previdência Privada - CT – Sigla: SAD.CTPP;

i) Assistente de Previdência Privada - FG-3 – Sigla: SAD.ASPP;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- j) Departamento de RH - FG-1 – Sigla: SAD.DRH;
- k) Departamento de Folha de Pagamento - FG-1 – DEFP;
- l) Coordenação do E-Social - FG-2 – Sigla: SAD.COE-SOCIAL;
- m) Secretaria-Executiva de Recursos Humanos – CC-1 – SAD.SERH.

### **Extinguir:**

- a) Coordenação de Registro e Controle de Pessoal - FG-2;
- b) Coordenação de Folha de Pagamento - FG-2;
- c) Superintendente de Gestão de Pessoas – CC-2.

## **IV – Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR**

### **Ficam transformadas:**

- a) Coordenação Técnica de Insumos, da Secretaria-Executiva de Serviços Públicos para Coordenação Técnica de Almoxarifado - CT – Sigla: SDR.CTALM;
- b) Coordenação Técnica de Gestão e Comunicação, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, para Coordenação Técnica de Controle de Estação de Tratamento, Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – CT – Sigla: SDR.CTCET;
- c) Coordenação de Licitação e Compras, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – FG-2 para Departamento de Licitação e Compras, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – FG-1 – Sigla: SDR.DLIC.

### **Ficam criadas:**

- a) Assessoria de Controle Interno – CC3 – Sigla: SDR.ASCIN;
- b) Assessoria Jurídica – AJ – Sigla: SDR.ASJUR;
- c) Coordenação Técnica de Orçamento e Apropriação de Custos – CT – Sigla: SDR.CTOAC;
- d) Superintendência de Limpeza Urbana – CC-2 – Sigla: SDR.SUPLU;
- e) Coordenação Técnica de Medição – CT – Sigla: SDR.CTMED;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- f) Coordenação Técnica de Araçatiba (SEIG) – CT – Sigla: SDR.CTARA;
- g) Assistente de Contratos (SAAE) – FG-3 – Sigla:SDR.ASCON;
- h) Assistente de Arquivo (SAAE) – FG-3 – Sigla: SDR.ASARQ;
- i) Departamento de Administração – FG-1 – Sigla: SDR.DEADM;
- j) Coordenação de Administração, Protocolo e Telefonia – FG-2 – Sigla: SDR.COAPT;
- k) Assessoria de Regulação (SAEE) – CC-3 – Sigla: SDR.ASREG;
- l) Assessoria Jurídica de Regulação (SAAE) – AJ – Sigla: SDR.ASJUR;
- m) Secretaria Executiva do Parque Mambucaba – CC-1 – Sigla: SDR.SEPM
- n) Coordenação Técnica de Ações Integradas (SDR.SEPM) – CT – Sigla: SDR.CTAIN;
- o) Coordenação Técnica Institucional (SDR.SEPM) – CT – Sigla: SDR.CTIN;
- p) Coordenação Técnica de Gestão (SDR.SEPM) – CT – Sigla: SDR.CTGES;
- q) Coordenação Técnica Administrativa e de Projetos, da Secretaria Executiva da Ilha Grande – CT – SDR.CTADM.

### **Ficam remanejados:**

- a) A estrutura organizacional e administrativa do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto fica remanejada para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional;
- b) Assessoria da Região da Ilha Grande, Coordenação Técnica do Provetá, Coordenação Técnica do Abraão, da Secretaria Executiva de Serviço Público, ficam remanejados para compor a estrutura da Secretaria Executiva da Ilha Grande;
- c) Assessoria da Região Sul, Coordenação Técnica da Vila Histórica, Adjunto Operacional da Coordenação Técnica da Vila Histórica, Assessoria de Gestão Operacional do Parque Mambucaba, Assessoria Técnica do Parque Mambucaba ficam remanejados para compor a estrutura da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba (SEPM).

### **V - Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins**

#### **Ficam criadas:**

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- a) Coordenação Técnica de Suprimentos – CT – Sigla: SUPJ.CTSUP;
- b) Assessoria de Projeto de Paisagismo – CC-3 – Sigla: SUPJ.ASPAI;
- c) Coordenação Técnica de Interlocução Comunitária – CT – Sigla: SUPJ.CTICO;
- d) Assessoria de Gestão Urbana – CC-3 – Sigla: SUPJ.ASGU;
- e) Assessoria Jurídica – AJ – Sigla: SUPJ.ASJUR;
- f) Coordenação Técnica e Controle Interno - CT- Sigla: SUPJ.COCIN;
- g) Coordenação Técnica de Orçamento – CT – Sigla: SUPJ.CTORC;
- h) Superintendência de Parques e Jardins – CC-2 – Sigla: SUPJ.SPJA.

### **Fica extinta:**

Secretaria Executiva de Parques e Jardins - CC-1

## **VI – Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas:**

### **Ficam criadas:**

- a) Assistência de Controle Interno – FG-3 – Sigla: SIOP.ASCIN;
- b) Coordenação Técnica Administrativa – CT – Sigla: SIOP.CTADM;
- c) Superintendência de Habitação – CC-2 – Sigla: SIOP.SUPHA;
- d) Coordenação Técnica de Política Habitacional – CT – Sigla: SIP.CTPHA;
- e) Coordenação Técnica de Avaliação de Imóveis – CT – Sigla: SIP.CTAVI;
- f) Coordenação Técnica de Gestão de Patrimônio – CT – Sigla: SIP.GPAT;
- g) Coordenação de Operações Externas (SEPDC) – FG-2 – Sigla: SIOP.COPEX;
- h) Assistentes de Serviço 24hs (SEPDC) - FG-3 – Quantitativo: 06 – Sigla: SIOP.ASERV;
- i) Coordenação Técnica de Assistência Social – CT – Sigla: SIOP.CTASO;
- j) Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana – CC-3 – Sigla: SIOP.ARFU;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- k) Coordenação Técnica de Logradouros – CT – Sigla: SIOP.CTLOG;
- l) Assessoria de Iluminação Pública (SEOBR) – CC-3 – Sigla: SIOP.ASIP;
- m) Assessoria de Edificações – (SEOBR) - CC-3 – Sigla: SIOP. ASEDI;
- n) Assessoria de Edificações de Saúde (SEOBR) – CC-3 – Sigla: SIOP.AEDIS.

### **Ficam extintas:**

- a) Departamento de Gestão Habitacional - FG-1;
- b) Coordenação Técnica de Assentamento Popular – CT;
- c) Coordenação Técnica de Iluminação Pública – CT;
- d) Departamento de Edificações – FG-1;
- e) Departamento de Edificações de Obras de Próprios – FG-1.

### **Fica remanejada:**

a) A estrutura organizacional e administrativa da Secretaria-Executiva de Serviço Público para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

## **VII – Secretaria de Finanças:**

### **Ficam criadas:**

- a) Secretaria-Executiva de Finanças – CC-1 – Sigla: SFI.SEFI;
- b) Superintendente de Arrecadação – CC-2 – Sigla: SFI.SUPAR;
- c) Coordenação Técnica de Cartografia e PGV – CT – Sigla: SFI.CTPGV;
- d) Coordenação Técnica de Tributos Imobiliários – CT- Sigla: SFI.CTRIM;
- e) Coordenação Técnica de Contabilidade – CT – Sigla: SFI.CTCON;
- f) Coordenação Técnica Administrativa – CT – Sigla: SFI.CTADM.

## **VIII – Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR):**

### **Ficam criadas:**

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- a) Superintendência de Bem Estar Animal – CC-2 – Sigla: IMAAR.SUBEA;
- b) Coordenação Técnica de Controle Populacional – CT – Sigla: IMAAR.CTCPO;
- c) Coordenação Técnica de Fiscalização do Bem Estar Animal – CT - Sigla: IMAAR.CTBEA;
- d) Coordenação Técnica de Operações e Emergências do Bem Estar Animal – CT – Sigla: IMAAR.OPBEA;
- e) Coordenação Técnica de Licenciamento Urbanístico de Projetos Públicos – CT – Sigla: IMAAR.LUPP;
- f) Coordenação Técnica de Licenciamento Ambiental de Projetos Públicos – CT – Sigla: IMAAR.LAPP.

### **IX – Secretaria de Eventos:**

#### **Fica criada:**

- a) Coordenação Técnica de Eventos – CT – Sigla: SEV.CTEV.

### **X – Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TURISANGRA):**

#### **Fica criada:**

- a) Assessoria de Fomento e Ordenamento – CC-3 – Sigla: FTAR.ASFO.

### **XI – Secretaria de Segurança Pública:**

#### **Fica transformada:**

- a) Secretaria-Executiva de Segurança Pública em Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana – CC-1 – Sigla: SSP.SEOPM.

#### **Ficam criadas:**

- a) Departamento de Políticas de Mobilidade Urbana - FG-1 – Sigla: SSP.DEPMU;
- b) Assessoria do Centro Integrado de Segurança Pública - CC-3 – Sigla: SSP.ACISP;
- c) Corregedoria – CC-3 – Sigla: SSP.CORREG;
- d) Superintendência da Guarda Municipal – CC-2 – Sigla: SSP.SUPGM;
- e) Coordenação Técnica de Treinamento e Operações da Guarda Municipal – CT – Sigla: SSP.CTOGM;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- f) Departamento Operacional da Guarda Municipal - FG-1 – Sigla: SSP.DPOGM;
- g) Coordenação Técnica de Política de Prevenção a Violência Urbana - CT – Sigla: SSP.CTPVU;
- h) Departamento de Fiscalização de Posturas - FG-1 – Sigla: SSP.DFPOS;
- i) Coordenação de Fiscalização de Posturas - FG-2 – Sigla: SSP.CFPOS;
- j) Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP – CC-2 – Sigla: SSP.SUCOSP;
- k) Superintendência GGIM – CC-2 – Sigla: SSP.SUGGIM;
- l) Coordenação Técnica de Controle Interno - CT – Sigla: SSP.CTCL.

### **Fica transformada:**

- a) Superintendência de Segurança, Transporte e Trânsito – CC-2 em Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos - CC-2 – Sigla: SSP.SUMUT.

## **XII – Controladoria Geral do Município:**

### **Ficam criadas:**

- a) Superintendência de Governança e Transparência - CC-2 - Sigla: CGM.SUPGT;
- b) Departamento de Corregedoria - FG-1 – Sigla: CGM.DECOR;
- c) Assessoria Jurídica – AJ – Sigla: CGM.ASJUR;
- d) Departamento de Gestão e Controle de Riscos - FG-1 – Sigla: CGM.DEGCR;
- e) Departamento de Auditoria Operacional - FG-1 – Sigla: CGM.DEAO;
- f) Coordenação de Informações Fiscais - FG-2 – Sigla: CGM.COINF.

## **XIII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

### **Ficam criadas:**

- a) Assistente de Inspeção do SIM - FG-3 – Sigla: SDE.ASSIM;
- b) Coordenação Técnica de Manutenção - CT – Sigla: SDE.CTMNT;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- c) Coordenação Técnica Administrativa da SDE – CT – Sigla: SDE.CTADM;
- d) Coordenação Técnica de Desenvolvimento – CT -Sigla: SDE.CTDEN.

### **XIV – Hospital Municipal da Japuíba (HMJ)**

#### **Ficam criadas:**

- a) Coordenação Técnica de Regulação - NIR – CT – Sigla: FHMJ.CTNIR;
- b) Coordenação Técnica de Ambulatório – CT – Sigla: FHMJ.CTAMB;
- c) Assessoria de Enfermagem - CC-3 – Sigla: FHMJ.ASENF;
- d) Coordenação Técnica Financeira - CT – Sigla: FHMJ.CTFIN.

#### **Fica extinta:**

- a) Departamento de Enfermagem – FG-1.

### **XV – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**

#### **Ficam criadas:**

- a) Coordenação Técnica de Administração de Instalações Esportivas - CT – Sigla: SDSP.CTAIE;
- b) Coordenação Técnica de Administração, Operacional e de Planejamento - CT – Sigla: SDSP.CTAOP;
- c) Coordenação Técnica de Programas Continuados - CT – Sigla: SDSP.CTPC.
- d) Superintendência da Juventude - CC-2 - SDSP.SUJUV;
- e) Coordenação Técnica de Polos da Juventude - CT – Sigla: SDSP.CTPJ;
- f) Departamento de Administração e Projetos – FG-1 – Sigla: SDSP.DEAP;
- g) Coordenação Técnica do Asilo Municipal – CT – Sigla: SDSP.CTASM;
- h) Coordenação Técnica da Pessoa Idosa - CT – Sigla: SDSP.CTPI;

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

i) Coordenação Técnica do Programa Família Acolhedora - CT – Sigla: SDSP.CTPFA.

### **XVI – Secretaria de Saúde**

#### **Ficam criadas:**

a) Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação - CC-2 – Sigla: SSA.SUPCAR;

a) Coordenação de Controle Interno – FG-2 – Sigla: SSA.COCIN;

b) Assistência de Orçamento – FG-3 – Sigla: SSA.ASOR;

c) Assistência de Empenho - FG-3 – Sigla: SSA.ASEMP;

d) Assistência de Conciliação Bancária - FG-3 – Sigla: SSA.ASCB;

e) Assessoria Administrativa - CC-3 – Sigla:SSA.ASADM;

f) Coordenação Técnica de Arquivo e Protocolo - CT – Sigla: SSA.CTAP;

g) Assessoria de Controle e Contratos - CC-3 – Sigla: SSA.ASCC;

h) Coordenação Técnica de Gestão de Atas - CT – Sigla: SSA.CTGA;

i) Coordenação Técnica de Fiscalização de Contratos - CT – Sigla: SSA.CTFC;

j) Coordenação Técnica de Gestão de Contratos - CT- Quantitativo: 02 – Sigla: SSA.CTGC;

k) Departamento do CMA – FG-1 – Sigla: SSA.DCMA;

l) Assessoria de Gestão de Suprimentos - CC-3 – Sigla: SSA.ASGS;

m) Coordenação Técnica de Licitação - CT – Sigla: SSA.CTLIC;

n) Coordenação Técnica de Compras - CT – Sigla: SSA.CTCOM;

o) Coordenação Técnica de Reabilitação - CT – Sigla: SSA.CTREAB.

### **XVII – Secretaria de Cultura e Patrimônio:**

#### **Ficam criadas:**

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

- a) Departamento de Controle Interno - FG-1 – Sigla: SCP.DECIN;
- b) Assessoria Jurídica - AJ – Sigla: SCP.ASJUR;
- c) Coordenação Técnica de Administração – CT – Sigla: SCP.CTADM;
- d) Coordenação Técnica Cultural do Abraão – CT – Sigla: SCP.CTCA;
- e) Coordenação Técnica de Mídias Culturais – CT – Sigla: SCP.CTMC;
- f) Coordenação de Arquivologia – FG-2 – Sigla: SCP.COAR;
- g) Departamento de Eventos Culturais - FG-1 – Sigla: SCP.DEVC;
- h) Coordenação de Eventos Culturais – FG-2 – Sigla: SCP.CEVC.

**Fica extinta:**

- a) Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
1.	Secretário de Governo e Relações Institucionais	01	SE
1.1	Assessoria de Ouvidoria Externa	01	CC-3
1.2	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
1.3	Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar	01	CC-3
1.4	Assessoria Técnica Jurídica	01	CC-3
1.5	Assessoria de Articulação	01	CC-3
1.6	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
1.7	Assessoria técnica de Imagem e Vídeo	01	CC-3
<b>1.8</b>	<b>Assessoria de Políticas Públicas</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>1.9</b>	<b>Assessoria de Relações Institucionais</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
1.10	Superintendência de Gestão de Atendimento	01	CC-2
1.11	Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete	01	CC-1
1.11.1	Superintendência de Administração e Legislação	01	CC-2
1.11.1.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
1.11.1.2	Assistência de Gabinete	01	FG-3
1.11.1.3	Assistência de Apoio Administrativo	01	FG-3
1.11.1.4	Assistência Administrativa	01	FG-3
1.11.2	Departamento de Administração	01	FG-1

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

1.11.3	Departamento de Articulação de Conselhos	01	FG-1
1.11.4	Assessoria de Serviços Administrativos e Suporte Logístico	01	CC-3
1.11.5	Coordenação Técnica de Planejamento e Organização de Atividades	01	CT
1.11.6	Coordenação Técnica de Gabinete	01	CT
1.11.7	Assessoria de Planejamento de Publicações Oficiais	01	CC-3
1.12	Secretaria-Executiva de Comunicação	01	CC-1
1.12.1	Superintendência de Comunicação	01	CC-2
1.12.1.1	Assessoria de Imprensa	01	CC-3
1.12.1.2	Assessoria de Publicidade e Propaganda	01	CC-3
1.12.1.3	Assessoria de Comunicação Institucional	01	CC-3
1.12.1.3.1	Coordenação Técnica de Fotografia	01	CT
1.12.1.3.2	Coordenação Técnica de Mídias Eletrônicas	01	CT
1.12.1.3.3	Coordenação Técnica de Jornalismo	01	CT

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
2.	Secretário de Administração	01	SE
2.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
<b>2.2</b>	<b>Assessoria Jurídica</b>	<b>01</b>	<b>AJ</b>
2.3	Diretor da Escola de Gestão Pública	01	FG-1
2.3.1	Coordenação de Capacitação Permanente	01	FG-2
2.4	Assessoria de Planejamento e Modernização da Administração	01	CC-3
<b>2.5</b>	<b>Coordenação Técnica de Controle Interno</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
2.5.1	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

2.6	Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos	01	CC-1
2.6.1	Superintendência de Gestão de Suprimentos	01	CC-2
2.6.1.1	Coordenação Técnica de Licitação	01	CT
2.6.1.2	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	01	FG-1
2.6.1.2.1	Assistência de Licitação	03	FG-3
2.6.1.2.2	Coordenação de Contratos Administrativo	01	FG-2
2.6.1.2.3	Coordenação de Licitação	01	FG-2
2.6.1.3	Departamento de Compras	01	FG-1
2.6.1.3.1	Assistência de Compras	02	FG-3
<b>2.7</b>	<b>Assessoria de Administração, Logística e Gestão</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>2.8</b>	<b>Departamento de Gestão de Normativas e Procedimentos</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>
<b>2.9</b>	<b>Coordenação Técnica de Contratos</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
2.10	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos	01	CC-1
2.10.1	Assessoria de Gestão de Pessoal	01	CC-3
2.10.2	Departamento de Saúde Ocupacional	01	FG-1
2.10.2.1	Coordenação de Segurança do Trabalho	01	FG-2
2.10.2.2	Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor	01	FG-2
2.10.3	Departamento de Administração de Pessoal	01	FG-1
2.10.3.1	Coordenação de Controle de Frequência	01	FG-2
2.10.3.2	Coordenação de Verbas Indenizatórias	01	FG-2
<b>2.10.4</b>	<b>Coordenação Técnica de Previdência Privada</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
<b>2.10.4.1</b>	<b>Assistência de Previdência Privada</b>	<b>01</b>	<b>FG-3</b>
<b>2.10.5</b>	<b>Departamento de Recursos Humanos</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>2.10.6</b>	<b>Departamento de Folha de Pagamento</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>
<b>2.10.6.1</b>	<b>Coordenação de E-social</b>	<b>01</b>	<b>FG-2</b>
2.11	Superintendência de Gestão Administrativa	01	CC-2
2.11.1	Departamento de Infraestrutura e Logística	01	FG-1
2.11.1.1	Departamento de Protocolo	01	FG-1
2.11.1.2	Coordenação de Patrimônio Mobiliário	01	FG-2
2.11.1.3	Coordenação de Materiais	01	FG-2
<b>2.11.1.4</b>	<b>Coordenação de Gestão de Bens Permanentes</b>	<b>01</b>	<b>FG-2</b>
2.11.2	Departamento de Transporte	01	FG-1
2.11.2.1	Coordenação de Abastecimento	01	FG-2
2.11.2.1.1	Assistência de Operações de Transporte	01	FG-3
2.11.2.3	Coordenação de Oficina	01	FG-2
2.11.2.4	Departamento de Manutenção de Próprios	01	FG-1
<b>2.11.3</b>	<b>Coordenação Técnica de Infraestrutura e Logística</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
2.12	Assistência de Cooperação Institucional	15	ACI

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
3	Secretário de Finanças	01	SE
3.1	Secretaria-Executiva de Finanças	01	CC-1
3.1.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
3.1.2	Assistência de Gestão de Finanças	01	FG-3
3.1.3	Assessoria Econômica e Financeira	01	CC-3

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>3.1.4</b>	<b>Superintendência de Arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>CC-2</b>
3.1.4.1	Assessoria Técnica de Arrecadação	01	CC-3
3.1.5	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
3.1.6	Assessoria Jurídica	01	AJ
3.1.7	Departamento de Administração	01	FG-1
3.1.7.1	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
3.1.8	Superintendência Fazendária	01	CC-2
3.1.8.1	Departamento de Tributos Imobiliários	01	FG-1
3.1.8.2	Coordenação de Registros Cadastrais	01	FG-2
3.1.8.3	Coordenação de Apuração de Valores Venais	01	FG-2
3.1.8.4	Coordenação de Lançamento de Tributos	01	FG-2
3.1.8.4.1	Assistência de Tributos Imobiliários	02	FG-3
3.1.8.5	Coordenação Técnica de Cartografia e PGV	01	CT
3.1.8.6	Coordenação Técnica de Tributos Imobiliários	01	CT
3.1.9	Departamento de Tributos Mobiliários	01	FG-1
3.1.9.1	Coordenação de Registros Cadastrais	01	FG-2
3.1.9.2	Coordenação de Homologação	01	FG-2
3.1.9.3	Coordenação de Fiscalização	01	FG-2
3.1.9.3.1	Assistência de Tributos Mobiliários	01	FG-3
3.1.9.3.2	Assistência de Fiscalização	01	FG-3
3.1.10	Departamento de Créditos Tributários	01	FG-1
3.1.10.1	Coordenação de Arrecadação	01	FG-2
3.1.10.2	Coordenação de Créditos Tributários	01	FG-2

### **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

3.1.11	Departamento de Tesouraria	01	FG-1
3.1.11.1	Coordenação de Recursos Financeiros	01	FG-2
3.1.11.2	Coordenação de Conciliação Bancária	01	FG-2
3.1.11.3	Coordenação de Liquidação de Despesa	01	FG-2
3.1.12	Departamento de Empenho	01	FG-1
3.1.12.1	Coordenação de Empenho	01	FG-2
3.1.13	Departamento de Gestão	01	FG-1
3.1.14	Departamento de Contabilidade	01	FG-1
3.1.14.1	Coordenação Técnica de Contabilidade	01	CT
3.1.15	Departamento de Atividade Econômica	01	FG-1

### **CONTROLADORIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
4	Controlador Geral	01	SE
4.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
4.0.2	Departamento Administrativo	01	FG-1
4.0.3	Coordenação Técnica de Ouvidoria Interna	01	CT
<b>4.0.4</b>	<b>Assessoria Jurídica</b>	<b>01</b>	<b>AJ</b>
4.0.5	Departamento de Gestão e Controle de Riscos	01	FG-1
4.1	Superintendência de Contadoria Geral	01	CC-2
4.1.1	Assessoria Técnica de Análise de Contas	01	CC-3
4.1.2.1	Coordenação de Demonstrativos Contábeis	01	FG-2

### **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

4.1.2.2	Coordenação de Conciliação de Contas	01	FG-2
4.1.3	Departamento de Prestação de Contas	01	FG-1
4.1.3.1	Coordenação de Informações Contábeis	01	FG-2
4.2	Superintendência de Controle Interno	01	CC-2
4.2.1	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
4.2.1.1	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
4.3	Superintendência de Auditoria	01	CC-2
4.3.1	Departamento de Auditoria	01	FG-1
4.3.1.1	Coordenação de Auditoria de Gestão	01	FG-2
4.3.2	Departamento de Apoio ao Controle Externo	01	FG-1
4.3.2.1	Coordenação de Normas e Procedimentos	01	FG-2
4.3.3	Departamento de Auditoria Operacional	01	FG-1
<b>4.3.3.1</b>	<b>Coordenação de Informações Fiscais</b>	<b>01</b>	<b>FG-2</b>
4.4	Superintendência de Governança e Transparência	01	CC-2
4.4.1	Departamento de Corregedoria	01	FG-1

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
5	Secretário de Educação	01	SE
5.0.1	Assessoria de Gabinete	01	CC-3
5.0.2	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
5.0.3	Assessoria Jurídica	01	AJ
5.0.4	Departamento de Contabilidade	01	FG-1

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

5.1	Secretaria-Executiva de Gestão Educacional	01	CC-1
5.1.1	Departamento de Gestão Administrativa	01	FG-1
5.1.1.0.3	Assistência de Tesouraria	01	FG-3
5.1.1.1	Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos	01	FG-2
5.1.1.2	Coordenação de Gestão de Pessoal	01	FG-2
5.1.1.2.1	Assistência de Lotação e Movimentação de Pessoas	01	FG-3
5.1.1.2.2	Assistência de Protocolo e Administrativo	01	FG-3
5.1.1.3	Coordenação de Gestão Orçamentária	01	FG-2
5.1.2	Departamento de Infraestrutura	01	FG-1
5.1.2.0.1	Assistência de Compras	01	FG-3
5.1.2.1	Coordenação de Patrimônio Mobiliário	01	FG-2
5.1.2.1.1	Assistência de Almoxarifado e Abastecimento	01	FG-3
5.1.2.2	Coordenação de Alimentação Escolar	01	FG-2
5.1.2.2.1	Assistência de Nutrição	01	FG-3
5.1.2.3	Coordenação Técnica de Manutenção e Conservação de Rede Física	01	CT
5.1.2.4	Coordenação de Transporte Escolar	01	FG-2
5.2	Superintendência de Educação	01	CC-2
5.2.1.1	Coordenação de Gestão Pedagógica	01	FG-2
5.2.1.1.1	Assistência de Gestão Democrática	01	FG-3
5.2.1.2	Coordenação de Educação Básica	01	FG-2
5.2.1.2.1	Assistência de Educação Infantil	01	FG-3
5.2.1.2.2	Assistência de Ensino Fundamental	01	FG-3
5.2.1.4	Departamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação	01	FG-1

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

5.2.1.4.1	Coordenação de Ciência e Tecnologia	01	FG-2
5.2.1.4.2	Coordenação Técnica de Desenvolvimento e Inovação	01	CT
5.2.1.4.3	Coordenação Técnica de Educação	01	CT
5.2.2	Departamento de Diversidade e Inclusão	01	FG-1
5.2.2.1.1	Assistência de Educação Especial	01	FG-3
5.2.2.1.2	Assistência de Apoio a Família	01	FG-3
5.2.2.1.3	Assistência de Educação de Jovens e Adultos	01	FG-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
6	Secretário Municipal de Saúde	01	SE
6.0.1	Departamento do CMA	01	FG-1
6.1	Secretário-Executivo de Saúde	01	CC-1
6.1.1	Coordenação Técnico do Conselho Municipal de Saúde	01	CT
6.1.2	Assistência de Gabinete	01	FG-3
6.1.3	Assessoria Jurídica	01	AJ
6.1.4	Assessoria Técnica	01	CC-3
6.1.5	Departamento de Controle Interno e Auditoria	01	FG-1
6.1.6	Assessoria de Qualidade da Humanização	01	CC-3
6.1.7	Departamento de Ouvidoria do SUS	01	FG-1
6.1.8	Assessoria de Gestão de Qualidade	01	CC-3
6.1.9	Coordenação Técnica de TI	01	CT
6.1.10	Assessoria Técnica de Engenharia	01	CC-3

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

6.1.11	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
6.1.12	Assessoria de Controle e Contratos	01	CC-3
6.1.12.1	Coordenação Técnica de Gestão de Atas	01	CT
6.1.12.2	Coordenação Técnica de Fiscalização de Contratos	01	CT
6.1.12.3	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	02	CT
6.1.13	Assessoria de Gestão de Suprimentos	01	CC-3
6.1.13.1	Coordenação Técnica de Licitação	01	CT
6.1.13.2	Coordenação Técnica de Compras	01	CT
6.2	Superintendência de Atenção à Saúde	01	CC-2
6.2.1	Departamento de Atenção Referenciada	01	FG-1
6.2.2	Coordenação Técnica do Centro de Especialidades Médicas	01	CT
6.2.1.2	Coordenação de CAPS	01	FG-2
6.2.1.2.1	Assistência do CAPS II	01	FG-3
6.2.1.2.2	Assistência do CAPSi	01	FG-3
6.2.1.2.3	Assistência do CAPSad	01	FG-3
6.2.1.3	Coordenação de Hemonúcleo	01	FG-2
6.2.1.4	Coordenação de SAMU	01	FG-2
6.2.1.5	Coordenação de Centro Odontológico	01	FG-2
6.2.1.6	Coordenação Técnica de Pronto Atendimento	01	CT
6.2.1.6.1	Assistência do SPA Abraão	01	FG-3
6.2.1.6.2	Assistência da UPA	01	FG-3
6.2.1.6.3	Assistência do SPA Frade	01	FG-3
6.2.1.6.4	Assistência do SPA do Parque Mambucaba	01	FG-3

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

6.2.1.6.5	Assistência do SPA Centro	01	FG-3
6.2.1.6.6	Assistência do SPA Jacuecanga	01	FG-3
6.2.2	Departamento de Atenção Primária	01	FG-1
6.2.2.1	Coordenação de ESF/UBS – 1º Distrito	01	FG-3
6.2.2.2	Coordenação de ESF/UBS – 2º Distrito	01	FG-3
6.2.2.3	Coordenação de ESF/UBS – 3º Distrito	01	FG-3
6.2.2.4	Coordenação de ESF/UBS – 4º Distrito	01	FG-3
6.2.2.5	Coordenação de ESF/UBS – 5º Distrito	01	FG-3
6.2.2.6	Coordenação Técnica de Atenção Primária	01	CT
6.2.2.7	Coordenação Técnica de Apoio Administrativo e Operacional	01	CT
6.2.2.8	Coordenação de Centro de Especialidade	01	FG-2
6.2.2.9	Assistência do Centro de Especialidades Médicas	01	FG-3
6.2.2.10	Coordenação Técnica de Reabilitação	01	CT
6.2.3	Coordenação de Regulação	01	FG-2
6.2.3.1	Assistência de Regulação Hospitalar	01	FG-3
6.2.3.2	Assistência de TFD	01	FG-3
6.2.3.3	Assistência de Regulação Ambulatorial	01	FG-3
6.2.4	Departamento de Saúde Coletiva	01	FG-1
6.2.4.1	Coordenação de Programas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	01	FG-2
6.2.4.2	Coordenação de Programas Especiais do Adulto e Idoso	01	FG-2
6.2.4.3	Coordenação de Vigilância Sanitária	01	FG-2
6.2.4.4	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	01	FG-2
6.2.4.4.1	Assistência de Epidemiologia	01	FG-3

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

6.2.4.4.2	Assistência de Imunização	01	FG-3
6.2.4.4.3	Assistência de Dados Vitais	01	FG-3
6.2.4.5	Coordenação de Vigilância Ambiental	01	FG-2
6.2.4.5.1	Assistência de Controle de Fatores Biológicos	01	FG-3
6.2.4.5.2	Assistência de Saúde do Trabalhador	01	FG-3
6.2.4.5.3	Assistência de Controle de Fatores não biológicos	01	FG-3
6.3	Superintendência de Gestão de Recursos	01	CC-2
6.3.1	Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	01	FG-1
6.3.1.1	Coordenação de Prestação de Contas	01	FG-2
6.3.1.2	Coordenação de Tesouraria	01	FG-2
6.3.1.3	Coordenação de Patrimônio	01	FG-2
6.3.1.4	Coordenação de Contabilidade	01	FG-2
6.3.1.4.1	Coordenação Técnica Financeira	01	CT
6.3.1.4.2	Assistência de Orçamento	01	FG-3
6.3.1.4.3	Assistência de Empenho	01	FG-3
6.3.1.4.4	Assistência de Conciliação Bancária	01	FG-3
6.3.1.5	Coordenação de Contratos e Convênios	01	FG-2
6.3.1.6	Coordenação do Centro de Custos em Saúde	01	FG-2
6.3.2	Coordenação de Transporte	01	FG-2
6.3.3	Coordenação de Farmácia	01	FG-2
6.3.4	Coordenação de Almoxarifado	01	FG-2
6.3.5	Coordenação de Manutenção	01	FG-2
6.4	Assessoria Técnica de Abastecimento	01	CC-3

### **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

6.5	Assessoria Administrativa	01	CC-3
6.5.1	Coordenação Técnica de Arquivo e Protocolo	01	CT
6.6	Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação	01	CC-2
6.6.1	Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação	01	FG-1
6.6.1.1	Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria	01	FG-2
6.6.1.1.1	Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede Própria	01	FG-3
6.6.1.1.2	Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede Complementar	01	FG-3
6.6.1.2	Coordenação de Planejamento	01	FG-2

### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
7	Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas	01	SE
7.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
7.2	Assessoria Técnica Jurídica	01	CC-3
7.3	Assessoria de Orçamento	01	CC-3
7.3.1	Coordenação Técnica de Orçamento	01	CT
7.4	Assessoria Administrativa	01	CC-3
7.4.1	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
<b>7.4.1.1</b>	<b>Assistência de Controle Interno</b>	<b>01</b>	<b>FG-3</b>
7.5	Departamento de Administração	01	FG-1
7.5.1	Coordenação de Gestão de Pessoal	01	FG-2
7.5.2	Coordenação de Orçamento	01	FG-2

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>7.5.3</b>	<b>Coordenação Técnica Administrativa</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
7.6	Assessoria de Contratos	01	CC-3
<b>7.7</b>	<b>Superintendência de Habitação</b>	<b>01</b>	<b>CC-2</b>
7.7.1	<b>Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana</b>	01	CC-3
7.7.1.1	Coordenação Técnica de Projetos	01	CT
7.7.1.2	Coordenação Técnica de Cartografia e Logradouros	01	CT
7.7.1.3	<b>Coordenação Técnica de Política Habitacional</b>	01	CT
7.7.1.4	<b>Coordenação Técnica de Avaliação de Imóveis</b>	01	CT
7.7.1.5	<b>Coordenação Técnica de Gestão de Patrimônio</b>	01	CT
7.7.1.6	<b>Coordenação Técnica de Assistência Social</b>	01	CT
7.7.1.7	<b>Coordenação Técnica de Logradouros</b>	01	CT
7.8	Secretário-Executivo de Obras	01	CC-1
7.8.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
7.8.2	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
7.9	Superintendência de Implantação de Obras Públicas	01	CC-2
<b>7.9.1</b>	<b>Assessoria de Iluminação Pública</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>7.9.2</b>	<b>Assessoria de Edificações</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
7.9.2.1	Coordenação Técnica de Projetos da Saúde	01	CT
7.9.2.2	Coordenação Técnica de Projetos da Educação	01	CT
<b>7.9.3</b>	<b>Assessoria de Edificações de Saúde</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
7.9.4	Departamento de Infraestrutura	01	FG-1
7.9.4.1	Coordenação Técnica de Geotécnica	01	CT
7.9.4.2	Coordenação Técnica de Pavimentação e Drenagem	01	CT

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

7.9.5	Departamento de Fiscalização	01	FG-1
7.9.5.1	Coordenação Técnica de Controle	01	CT
7.9.5.2	Coordenação Técnica de Medição	01	CT
7.9.6	Departamento de Pavimentação	01	FG-1
7.10	Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil	01	CC-1
7.10.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
7.10.2	Departamento de Administração	01	FG-1
7.10.3	Coordenação Técnica de Tecnologia da Informação	01	CT
7.10.4	Superintendência de Gestão e Articulação	01	CC-2
7.10.4.1	Departamento de Gestão	01	FG-1
7.10.4.1.1	Coordenação de Relações Públicas e Interinstitucionais	01	FG-2
7.10.4.1.2	Coordenação de Capacitação e Treinamento	01	FG-2
7.10.4.1.2.1	Assistência de Almoxarifado	01	FG-3
7.10.4.2	Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	01	FG-1
7.10.4.2.1	Coordenação de Alerta e Alarme	01	FG-2
7.10.4.2.2	Coordenação de Gestão de Risco de Desastres	01	FG-2
7.10.5	Superintendência de Gestão de Risco de Desastres	01	CC-2
7.10.5.1	Departamento de Manutenção e Transporte	01	FG-1
7.10.5.1.1	Coordenação Técnica de Manutenção Náutica	01	CT
7.10.5.1.2	Coordenação Técnica de Manutenção Terrestre	01	CT
7.10.5.2	Departamento de Engenharia	01	FG-1
7.10.5.2.1	Coordenação de Análise e Reconhecimento	01	FG-2
7.10.5.2.2	Coordenação de Geoprocessamento	01	FG-2

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

7.10.5.3	Departamento de Operações e Logística	01	FG-1
7.10.5.3.1	Coordenação de Operações e Logística	01	FG-2
<b>7.10.5.3.1.1</b>	<b>Assistência de Serviço 24hs</b>	<b>06</b>	<b>FG-3</b>
7.10.5.3.2	Coordenação de Emergência Nuclear	01	FG-2
7.10.5.3.3	Coordenação Técnica de Integração Comunitária	01	CT
7.10.5.3.3.3	Coordenação de Operações Externas	<b>02</b>	FG-2

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
8	Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	01	SE
8.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
8.0.2	Assessoria Jurídica	01	AJ
8.0.3	Assessoria Técnica Jurídica	01	CC-3
8.0.4	Assessoria de Relações Institucionais	01	CC-3
8.0.5	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
8.0.6	Departamento de Administração	01	FG-1
8.0.7	Tesouraria de Fundos	01	FG-2
8.1	Secretário-Executivo de Assistência Social	01	CC-1
8.1.0	Coordenação Técnica Operacional e Funcional	01	CT
8.1.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
8.1.2	Departamento de Relações Comunitárias	01	FG-1
8.1.4	Assistência do Conselho Tutelar	01	FG-3
8.1.5	Assistência do Conselho Municipal de Assistência Social	01	FG-3
8.1.6	Assessoria de Gestão do SUAS	01	CC-3

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

8.1.1	Superintendência de Assistência Social	01	CC-2
8.1.1.1	Assessoria de Proteção Social Básica	01	CC-3
8.1.1.1.1	Coordenação Técnica do Centro de Referência de Assistência Social	08	CT
8.1.1.2	Assessoria de Proteção Social Especial	01	CC-3
8.1.1.2.1	Coordenação Técnica de CREAS	01	CT
8.1.1.2.2	Coordenação Técnica do Centro de Atenção a População de Rua	01	CT
8.1.1.2.3	Coordenação Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente	01	CT
8.1.1.2.4	Coordenação Técnica de Vigilância Socioassistencial	01	CT
8.1.1.3	Departamento de Benefícios e Programas Assistenciais	01	FG-1
8.1.1.3.1	Coordenação Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CT
8.1.1.3.2	Coordenação do Programa Bolsa Família	01	FG-2
8.1.1.3.2.1	Assistência de Assuntos Funerários	01	FG-3
8.1.1.4	Departamento Administrativo e Financeiro	01	FG-1
8.1.1.4.1	Coordenação de Contratos e Convênios	01	FG-2
8.1.1.5	Departamento de Direitos Humanos	01	FG-1
8.1.1.5.1	Coordenação Técnica da Pessoa com Deficiência	01	CT
8.1.1.5.2	Coordenação Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa	01	CT
8.1.1.5.3	Assessoria de Serviços Funerários	01	CC-3
8.1.1.6	Coordenação Técnica do Asilo Municipal	01	CT
8.1.1.7	Coordenação Técnica da Pessoa Idosa	01	CT
8.1.1.8	Coordenação Técnica do Programa Família Acolhedora	01	CT
8.2	Secretário-Executivo de Esporte e Lazer	01	CC-1
8.2.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

8.2.0.2	Assessoria de Gestão de Eventos	01	CC-3
8.2.1	Superintendência de Esporte e Lazer	01	CC-2
8.2.1.1	Departamento de Lazer	01	FG-1
8.2.1.1.1	Coordenação de Programas de Qualidade de Vida	01	FG-2
8.2.1.2	Departamento Técnico Esportivo	01	FG-1
8.2.1.2.1	Coordenação de Esportes de Alto Rendimento	01	FG-2
8.2.1.2.2	Coordenação dos Circuitos Esportivos	01	FG-2
8.2.1.2.2.1	Assistência de Programas das Associações Esportivas	01	FG-3
8.2.1.3	Coordenação Técnica de Esporte, Qualidade de Vida e Adaptáveis	01	CT
8.2.1.4	Coordenação Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos	01	CT
8.2.1.5	Coordenação Técnica Especial de Eventos Esportivos	01	CT
8.2.1.6	Coordenação Técnica do Programa de Esporte – Lazer Comunitário	01	CT
8.2.1.7	Coordenação Técnica de Administração do Estádio e Instalações Esportivas	01	CT
8.2.1.8	Coordenação Técnica de Administração Esportiva	01	CT
8.2.1.9	Coordenação Técnica de Administração de Instalações Esportivas	01	CT
8.2.1.10	Coordenação Técnica de Administração, Operacional e de Planejamento	01	CT
<b>8.2.1.11</b>	<b>Departamento de Administração e Projetos</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>
8.3	Secretaria-Executiva da Juventude	01	CC-1
8.3.1	Superintendência da Juventude	01	CC-2
8.3.1.1	Coordenação Técnica da Juventude	01	CT
8.3.1.2	Coordenação Técnica de Integração	01	CT
8.3.1.3	Coordenação Técnica de Polos da Juventude	01	CT
8.3.1.4	Coordenação Técnica de Programas Continuados	01	CT

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
9	Secretário de Desenvolvimento Econômico	01	SE
9.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
9.0.2	Assessoria Técnica Jurídica	01	CC-3
9.0.3	Assessoria de Relações com Construção Naval	01	CC-3
9.0.4	Assessoria de Relações Institucionais	01	CC-3
9.0.4.1	Departamento de Comércio	01	FG-1
9.0.4.2	Coordenação Técnica de Relação com Comércio	01	CT
9.0.5	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
9.0.6	Departamento de Administração	01	FG-1
9.0.7	Assistência de Coordenação de Polos Tecnológicos e Incubadoras	01	FG-3
9.0.8	Coordenação Técnica de Inclusão Digital e Novas Tecnologias	01	CT
<b>9.0.9</b>	<b>Coordenação Técnica Administrativa</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
<b>9.0.10</b>	<b>Coordenação Técnica de Desenvolvimento</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
9.1	Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca	01	CC-1
9.1.1	Assessoria Técnica de Manutenção	01	CC-3
9.1.1.1	Coordenação Técnica de Manutenção	01	CT
9.1.2	Assessoria de Aquicultura e Pesca	01	CC-3
9.1.3	Assessoria de Agricultura	01	CC-3
9.1.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
9.1.0.2	Assessoria de Fomento às Políticas Públicas de Agricultura, Aquicultura e Pesca	01	CC-3
9.1.1.1	Departamento de Pesca e Maricultura	01	FG-1

## **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

9.1.1.1.1	Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	01	CT
9.1.1.2	Coordenação de Pesca e Psicultura Marinha	01	FG-2
9.1.2.1	Departamento de Agricultura e Pecuária	01	FG-1
9.1.2.1.1	Assistência de Inspeção do SIM	01	FG-3
9.1.2.1.2	Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Psicultura	01	CT
9.1.2.1.2.1	Assistência de Produção e Abastecimento	01	FG-3
9.1.2.2	Departamento de Infraestrutura	01	FG-1

### **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
10	Presidente da TurisAngra	01	SE
10.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
10.0.2	Departamento de Controladoria	01	FG-1
10.0.3	Assessoria Jurídica	01	AJ
10.0.4	Assessoria de Desenvolvimento Turístico	01	CC-3
<b>10.0.5</b>	<b>Assessoria de Fomento e Ordenamento</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
10.0.6	Assessoria de Planejamento Turístico	01	CC-3
10.1	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	01	CC-2
10.1.1	Departamento de Administração e Finanças	01	FG-1
10.1.1.1	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	01	FG-2
10.1.1.2	Coordenação de Compras e Licitação	01	FG-2
10.1.1.3	Coordenação de Pessoal	01	FG-2
10.1.1.4	Coordenação de Contabilidade e Finanças	01	FG-2
10.1.1.5	Coordenação de Tesouraria	01	FG-2

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

10.1.2	Departamento de Operações Turísticas	01	FG-1
10.1.2.1	Coordenação do Centro de Informações Turísticas	01	FG-2
10.1.3	Departamento de Promoção Turística	01	FG-1
10.1.3.1	Coordenação de Ações Turísticas	01	FG-2
10.1.4	Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Turísticos	01	CT

**ANGRAPREV**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
11	Diretoria-Presidência	01	SE
11.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
11.2	Assessoria Administrativa	01	CC-3
11.3	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
11.4	Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário	01	FG-1
11.4.1	Coordenação de Patrimônio e Suprimentos	01	FG-2
11.4.2	Coordenação de Compensação Previdenciária	01	FG-2
11.5	Departamento de Benefícios e Segurados	01	FG-1
11.5.1	Coordenação de Concessão de Benefícios	01	FG-2
11.6	Departamento Financeiro e de Tesouraria	01	FG-1
11.6.1	Coordenação de Orçamento e Contabilidade	01	FG-2
11.7	Procurador-Chefe	01	FG-1

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
12	Secretário de Segurança Pública	01	SE
12.0.1	Corregedoria	01	CC-3
12.0.2	Coordenação Técnica de Controle Interno	01	CT
12.1	Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana	01	CC-1
12.1.0.1	Assessor de Gabinete	01	FG-3
12.1.0.2	Assessoria de Ordenamento Turístico e Postura	01	CC-3
12.1.0.3	Coordenação Técnica Operacional	01	CT
12.1.1	Superintendência de Planejamento Estratégico	01	CC-2
12.1.1.1	Chefe do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial	01	FG-1
12.1.1.2	Chefe do Departamento de Planejamento Operacional	01	FG-1
12.1.2	Superintendente de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos	01	CC-2
12.1.2.0.1	Assessor de Engenharia de Tráfego	01	CC-3
12.1.2.0.2	Assistente de Gestão de Trânsito	01	FG-3
12.1.2.0.3	Assistente de Educação para o Trânsito	01	FG-3
12.1.2.1	Departamento de Operações de Trânsito	01	FG-1
12.1.2.1.1	Coordenador de Notificação e Recursos	01	FG-2
12.1.2.1.2	Coordenador de Supervisão Regional Sul	01	FG-2
12.1.2.1.3	Coordenador de Supervisão Regional de Trânsito	01	FG-2
12.1.2.1.4	Coordenador de Engenharia	01	FG-2
12.1.2.1.5	Coordenador de Sinalização Pública	01	FG-2
12.1.2.1.6	Coordenador de Trânsito	01	FG-2

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

12.1.2.1.7	Coordenador de Projetos de Sinalização Viária	01	FG-2
12.1.2.1.8	Coordenador de Logística Operacional	01	FG-2
12.1.2.2	Departamento de Transporte Concedido	01	FG-1
12.1.2.3	Departamento de Políticas de Mobilidade Urbana	01	FG-1
12.1.3	Superintendente do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	01	CC-2
12.1.3.1	Assessoria do Centro Integrado de Segurança Pública	01	CC-3
12.1.3.2	Coordenação Técnica de Política de Prevenção a Violência Urbana	01	CT
12.1.3.3	Departamento de Fiscalização de Postura	01	FG-1
12.1.3.3.1	Coordenador de Fiscalização de Postura	01	FG-2
12.1.4	Superintendente da Guarda Municipal	01	CC-2
12.1.4.1	Coordenação Técnica de Treinamento e Operações da Guarda Municipal	01	CT
12.1.4.2	Departamento Operacional da Guarda Municipal	01	FG-1
12.1.5	Superintendente GGIM	01	CC-2
12.1.5.1	Assessor de Gabinete de Gestão Integrada Municipal	01	CC-3

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
1	Secretário Hospitalar	01	SE
1.0.1	Assessoria de Controladoria Hospitalar	01	CC-3
1.0.1.1	Coordenação Técnica de Controle Interno	01	CT
1.0.2	Assessoria de Planejamento Estratégico Situacional	01	CC-3
1.0.3	Coordenação Técnico Executiva	01	CT

1.0.4	Coordenação Técnica de Regulação – NIR	01	CT
-------	--	----	----

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

1.0.5	Coordenação Técnica de Ambulatório	01	CT
1.1	Superintendência Geral Hospitalar	01	CC-2
1.1.1	Assessoria de Humanização	01	CC-3
1.1.2	Assessoria de Gestão de Qualidade	01	CC-3
1.1.3	Assessoria Jurídica	01	AJ
1.1.4	Coordenação Técnico de Ouvidoria	01	CT
1.1.5	Coordenação Médica de Regulação e Auditoria Interna	01	FG-2
1.1.6	Assessoria de Enfermagem	01	CC-3
1.1.6.1	Coordenação de Enfermagem de Unidades de Internação Cirúrgica	01	FG-2
1.1.7	Departamento de Gestão e Contabilidade	01	FG-1
1.1.7.1	Departamento de Licitação	01	FG-1
1.1.7.2	Coordenação Técnica de Informação	01	CT
1.1.7.3	Coordenação de Custos Hospitalares e Tesouraria	01	FG-2
1.1.7.4	Assistência de Patrimônio	01	FG-3
1.1.7.5	Coordenação Técnica de Estoques e Insumos	01	CT
1.1.7.6	Assistência de Controle de Estoques e Insumos	01	FG-3
1.1.7.7	Assistência de Faturamento	01	FG-3
1.1.7.8	Assistência de Controle de Contratos e Convênios	01	FG-3
1.1.7.9	Coordenação Técnica Financeira	01	CT
1.1.8	Departamento de Atenção Oncológica	01	FG-1
1.1.8.1	Coordenação de Atenção Oncológica	01	FG-2
1.1.9	Assessoria Técnica Médica Assistencial e Vigilância em Saúde	01	CC-3
1.1.10	Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal	01	CT

**LEI N° 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

1.1.11	Departamento de Farmácia	01	FG-1
1.1.12	Departamento de Gestão de RH	01	FG-1

**INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – IMAAR**

<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
13	Diretor Presidente	01 SE
13.0.1	Assistente de Gabinete	01 FG-2
13.0.2	Assessor de Direito Urbano e Ambiental	01 CC-3
13.0.3	Assessor de Planejamento Urbano e Territorial	01 CC-3
13.0.4	Diretor do Departamento da Protocolo	01 FG-1
13.0.4.1	Assistente de Pré Análise	01 FG-2
13.0.5	Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal	01 FG-1
13.0.5.1	Assistente de Recursos Humanos	01 FG-2
13.0.5.2	Assistente de Patrimônio e Almoxarife	01 FG-2
13.0.6	Departamento de Controle Interno e Auditoria	01 FG-1
13.1	Superintendência de Urbanismo	01 CC-2
13.1.2	Departamento de Licenciamento Urbanístico	01 FG-1
13.1.2.1	Coordenação Técnica de Licenciamento Urbanístico	01 CT
13.1.2.1.1	Assistente de Acervo	01 FG-2
13.1.2.2	Coordenação Técnica de Licenciamento Urbanístico	01 CT
13.1.2.3	Coordenação Técnica de Licenciamento Ambiental de Projetos Públicos	01 CT
13.1.3	Departamento de Fiscalização Urbanística	01 FG-1

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

13.1.3.1	Coordenação Técnica de Operações	01	CT
13.2	Superintendência de Meio Ambiente	01	CC-2
13.2.1	Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	01	FG-1
13.2.1.1	Coordenação Técnica de Interlocução	01	CT
13.2.0.2	Coordenação Técnica de Projetos Ambientais	01	CT
13.2.0.3	Coordenação Técnica de Unidade de Conservação	01	CT
13.2.2	Departamento do Fundo de Meio Ambiente	01	FG-1
13.2.2.1	Assistente de Tesouraria	01	FG-2
13.3	Superintendência de Bem Estar Animal	01	CC-2
13.3.1	Departamento de Bem Estar Animal	01	FG-1
13.3.1.1	Coordenação Técnica de Bem Estar Animal	01	CT
13.3.1.1.1	Assistente de Bem Estar Animal	01	FG-2
13.3.1.2	Coordenador Técnico de Veterinária	02	CT
13.3.1.3	Coordenador Técnico de Controle Populacional	01	CT
13.3.1.4	Coordenador Técnico de Fiscalização do Bem Estar Animal	01	CT
13.3.1.5	Coordenador Técnico de Operações e Emergências do Bem Estar Animal	01	CT

**SECRETARIA DE EVENTOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
14	Secretário de Eventos	01	SE
14.1	Superintendência de Eventos	01	CC-2
14.2	Coordenação Técnica de Projetos e Captação de Recursos	01	CT
14.3	Departamento de Infraestrutura	01	FG-1

14.4	Assessoria de Marketing e Eventos	01	CC-3
------	-----------------------------------	----	------

**LEI N° 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

14.5	Assessoria de Cerimonial	01	CC-3
------	--------------------------	----	------

14.6	Coordenação Técnica de Eventos	01	CT
------	--------------------------------	----	----

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
15	<b>Secretário de Desenvolvimento Regional</b>	01	SE
15.1	<b>Assessoria de Controle Interno</b>	01	CC-3
15.2	<b>Assessoria Jurídica</b>	01	AJ
15.3	<b>Coordenação Técnica de Orçamento e Apropriação de Custos</b>	01	CT
15.4	<b>Departamento de Administração</b>	01	FG-1
15.5	<b>Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba</b>	01	CC-1
15.5.1	Assessoria da Região Sul	01	CC-3
15.5.1.1	<b>Coordenação Técnica de Ações Integradas</b>	01	CT
15.5.1.2	<b>Coordenação Técnica Institucional</b>	01	CT
15.5.1.3	<b>Coordenação Técnica de Gestão</b>	01	CT
15.5.1.4	Coordenação Técnica da Vila Histórica	01	CT
15.5.1.4.1	Adjunto Operacional	01	FG-2
15.6	Assessoria de Gestão Operacional do Parque Mambucaba	01	CC-3
15.7	Assessoria Técnica do Parque Mambucaba	01	CC-3
15.8	Secretaria-Executiva da Ilha Grande	01	CC-1
15.8.1	Assessoria de Logística	01	CC-3
15.8.1.1	Coordenação Técnica de Logística	01	CT
15.8.1.2	<b>Coordenação Técnica Administrativa e de Projetos</b>	01	CT

15.8.2	Assessoria da Região da Ilha Grande	01	CC-3
--------	-------------------------------------	----	------

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

15.8.2.1	Coordenação Técnica da Ilha Grande	01	CT
----------	------------------------------------	----	----

15.8.2.2	Coordenação Técnica do Abraão	01	CT
----------	-------------------------------	----	----

15.8.2.3	Coordenação Técnica do Provetá	01	CT
----------	--------------------------------	----	----

15.8.2.4	<b>Coordenação Técnica de Araçatiba</b>	01	CT
----------	---	----	----

15.9	Secretário-Executivo de Serviço Público	01	CC-1
------	---	----	------

15.9.1	Assessoria Operacional	01	CC-3
--------	------------------------	----	------

15.9.2	Assessoria Técnica	01	CC-3
--------	--------------------	----	------

15.9.3	Assessoria de Serviços Públicos	01	CC-3
--------	---------------------------------	----	------

15.9.3.1	Coordenação Técnica <b>de Almoxarifado</b>	01	CT
----------	--	----	----

15.9.3.2	Coordenação Técnica de Controle	01	CT
----------	---------------------------------	----	----

<b>15.9.4</b>	<b>Superintendência de Limpeza Urbana</b>	<b>01</b>	<b>CC-2</b>
---------------	---	-----------	-------------

<b>15.9.4.1</b>	<b>Coordenação Técnica de Medição</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
-----------------	---------------------------------------	-----------	-----------

15.9.5	Superintendência de Regionais	01	CC-2
--------	-------------------------------	----	------

15.9.5.1	Assessoria da Região Central	01	CC-3
----------	------------------------------	----	------

15.9.5.1.1.0	Coordenação Técnica Adjunta do Centro	01	CT
--------------	---------------------------------------	----	----

15.9.5.1.1	Coordenação Técnica do Centro	01	CT
------------	-------------------------------	----	----

15.9.5.1.2	Coordenação Técnica da Japuíba	01	CT
------------	--------------------------------	----	----

15.9.5.1.3	Coordenação Técnica do Belém	01	CT
------------	------------------------------	----	----

15.9.5.1.4	Coordenação Técnica da Enseada	01	CT
------------	--------------------------------	----	----

15.9.5.1.5	Coordenação Técnica da Sapinhatuba	01	CT
------------	------------------------------------	----	----

15.9.5.1.6	Coordenação Técnica da Estrada do Contorno	01	CT
------------	--	----	----

15.9.5.2	Coordenação Técnica do Bracuhy	01	CT
----------	--------------------------------	----	----

15.9.5.2.2	Coordenação Técnica do Frade	01	CT
------------	------------------------------	----	----

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

15.9.5.2.4	Coordenação Técnica da Serra D'água	01	CT
15.9.5.3	Assessoria da Região Norte	01	CC-3
15.9.5.3.1	Coordenação Técnica do Camorim	01	CT
15.9.5.3.2	Coordenação Técnica da Jacuacanga	01	CT
15.9.5.3.3	Coordenação Técnica da Monsuaba	01	CT
15.9.5.3.4	Coordenação Técnica da Garatucaia	01	CT
15.10	Presidente do SAAE	01	SE
15.10.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
15.10.0.2	Diretoria de Controle Interno	01	FG-1
15.10.0.3	<b>Coordenação Técnica de Controle de Estação de Tratamento</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
15.10.0.4	Assessoria jurídica	01	AJ
<b>15.10.0.5</b>	<b>Assistência de Contratos</b>	<b>01</b>	<b>FG-3</b>
<b>15.10.0.6</b>	<b>Assessoria de Regulação</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>15.10.0.7</b>	<b>Assessoria Jurídica de Regulação</b>	<b>01</b>	<b>AJ</b>
15.10.1	Superintendência Executiva	01	CC-2
15.10.1.1	Departamento de Engenharia	01	FG-1
15.10.1.1.1	Assessoria Técnica de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos	01	CC-3
15.10.1.1.2	Assessoria de Orçamento	01	CC-3
15.10.1.2	Departamento de Coordenação de Regionais	01	FG-1
15.10.1.2.1	Coordenação da Região Mambucaba	01	FG-1
15.10.1.2.2	Coordenação Técnica da Região do Frade	01	CT
15.10.1.2.3	Coordenação Técnica da Região da Japuíba	01	CT
15.10.1.2.4	Coordenação Técnica da Região do Centro	01	CT

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

15.10.1.3	Coordenação Técnica da Região de Jacuacanga	01	CT
15.10.1.4	Coordenação Técnica da Região de Monsuaba	01	CT
15.10.1.5	Coordenação Técnica da Região das Ilhas	01	CT
15.10.1.6	Departamento de Manutenção e Serviços	01	FG-1
15.10.1.6.1	Coordenação de Eletromecânica	01	FG-2
15.10.1.6.2	Coordenação Técnica de Serviços, Corte e Ligação	01	CT
15.10.1.7	Departamento de Operação e Controle de Qualidade	01	FG-1
15.10.1.7.1	Coordenação de Laboratório	01	FG-2
15.10.1.7.3	Coordenação Técnica de Operação de Água	01	CT
15.10.1.7.4	Coordenação Técnica de Operação de Esgoto	01	CT
15.10.2	Superintendência de Articulação Institucional	01	CC-2
15.10.2.1	Departamento Comercial	01	FG-1
15.10.2.1.1	Coordenação de Dívida Ativa	01	FG-2
15.10.2.1.2	Coordenação de Cadastro Comercial e Vistoria	01	FG-2
15.10.2.1.3	Coordenação de Medição	01	FG-2
15.10.2.2	Departamento Administrativo e Financeiro	01	FG-1
15.10.2.2.1	Coordenação de Protocolo, Ouvidoria e Atendimento	01	FG-2
15.10.2.2.2	Coordenação de Tesouraria	01	FG-2
15.10.2.2.3	Coordenação de Contabilidade	01	FG-2
15.10.2.2.5	Coordenação de Almoxarifado	01	FG-2
15.10.2.2.5.1	Assistência de Patrimônio	01	FG-3
<b>15.10.2.2.5.2</b>	<b>Assistência de Arquivo</b>	<b>01</b>	<b>FG-3</b>
<b>15.10.2.2.5.3</b>	<b>Coordenação de Administração, Protocolo e Telefonia</b>	<b>01</b>	<b>FG-2</b>

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

15.10.2.2.6	Coordenação de Transporte	01	FG-2
15.10.2.2.7	Coordenação de Informática	01	FG-2
15.10.2.3	Departamento de Gestão de Pessoal	01	FG-1
15.10.2.3.1	Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho	01	FG-2
15.10.2.3.2	Coordenação de Folha de Pagamento	01	FG-2
<b>15.10.2.4</b>	<b>Departamento de Licitação e Compras</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>

**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
16	Secretário de Urbanização, Parques e Jardins	01	SE
16.1	<b>Superintendência de Parques e Jardins</b>	01	CC-2
16.1.1	<b>Coordenação Técnica de Suprimentos</b>	01	CT
16.1.2	<b>Coordenação Técnica de Interlocução Comunitária</b>	01	CT
16.1.3	<b>Assessoria de Gestão Urbana</b>	01	CC-3
16.1.4	<b>Assessoria Jurídica</b>	01	AJ
16.1.5	<b>Coordenação Técnica de Controle Interno</b>	01	CT
16.1.6	<b>Coordenação Técnica de Orçamento</b>	01	CT
16.1.7	Coordenação Técnica Operacional	01	CT
16.1.8	Assessoria Operacional	01	CC-3
16.1.8.1	Coordenação Técnica de Gestão Operacional	01	CT
16.1.8.1.1	Assistência de Almoxarifado	01	FG-3
16.1.8.2	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
16.1.9	Assessoria Técnica de Urbanização	01	CC-3
16.1.9.1	Departamento de Manutenção	01	FG-1

### **LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

16.1.9.1.1	Coordenação Técnica de Execução de Obras	01	CT
16.1.9.1.2	Coordenação Técnica de Oficinas	01	CT
16.1.9.1.3	Coordenação Técnica de Parques e Jardins	01	CT
16.1.10	<b>Assessoria de Projeto de Paisagismo</b>	01	CC-3

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
1.2	Secretário de Planejamento e Parcerias	01	SE
1.2.0.1	Assessoria de Parceria Público Privada	01	CC-3
1.2.0.2	Assessoria de Inovação Tecnológica	01	CC-3
1.2.0.3	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
1.2.0.4	Assessoria de Geoprocessamento	01	CC-3
1.2.0.4.0	Coordenação Técnica de Informações Geográficas	01	CT
1.2.0.4.1	Assistência do SIGA	01	FG-3
<b>1.2.0.5</b>	<b>Departamento de Controle Interno</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>
<b>1.2.0.6</b>	<b>Assessoria Jurídica</b>	<b>01</b>	<b>AJ</b>
1.2.1	Superintendência de Políticas Públicas	01	CC-2
1.2.1.1	Departamento de Políticas Públicas	01	FG-1
1.2.1.1.1	Coordenação Técnica de Políticas Públicas	01	CT
1.2.3	Superintendência de Orçamento	01	CC-2
1.2.3.1	Departamento de Planejamento e Orçamento	01	FG-1
1.2.3.1.2	Coordenação Técnica de Programação Orçamentária	01	CT

1.2.3.1.3	Coordenação Técnica de Orçamento	01	CT
-----------	----------------------------------	----	----

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

1.2.4	Superintendência de Tecnologia da Informação	01	CC-2
<b>1.2.4</b>	<b>Assessoria de Desenvolvimento e Programação em TI</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>1.2.4.3</b>	<b>Assessoria Técnica de Operações em TI</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>1.2.4.3.1</b>	<b>Coordenação Técnica de Telecomunicação e Transformação Digital</b>	<b>01</b>	<b>CT</b>
1.2.4.0.1	Assistência Administrativa	01	FG-3
1.2.4.1	Departamento de Infraestrutura e Operações	01	FG-1
1.2.4.1.1	Coordenação Técnica de Manutenção e Infraestrutura	01	CT
1.2.4.1.2	Coordenação Técnica de Operações	01	CT
1.2.4.1.3	Coordenação de Redes e Segurança da Informação	01	FG-2
1.2.4.2.1	Coordenação de Integração de Demandas	01	FG-2
1.2.4.4.1	Coordenação de Governo Eletrônico	01	FG-2
1.2.4.4.2	Coordenação de Sistemas	01	FG-2
1.2.4.4.3	Coordenação de Desenvolvimento	01	FG-2
1.2.5	Superintendência de Planejamento e Gestão	01	CC-2
1.2.5.1	Assessoria de Integração Institucional	01	CC-3
1.2.5.1.2	Assessoria de Convênios	01	CC-3
<b>1.2.5.1.2.1</b>	<b>Departamento de Prestação de Contas</b>	<b>01</b>	<b>FG-1</b>
1.2.5.1.2.2	Departamento de Captação de Recursos	01	FG-1
1.2.5.1.2.3	Departamento de Programas e Projetos	01	FG-1
1.2.5.1.2.4	Coordenação Técnica de Projetos	01	CT

**SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS/FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
---------------	-----------------------	-------------------	----------------

9.3	Secretário de Cultura e Patrimônio	01	SE
-----	------------------------------------	----	----

**LEI Nº 4.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

9.3.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
9.3.0.2	Assistência do Conselho Municipal de Cultura	01	FG-3
9.3.0.3	Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos	01	CC-3
9.3.0.4	Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais	01	CC-3
9.3.0.5	Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura	01	CC-3
9.3.0.6	Coordenação Técnica do Coral Municipal	01	CT
9.3.0.7	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
9.3.0.8	Assessoria Jurídica	01	AJ
9.3.1	Superintendência de Cultura e Patrimônio	01	CC-2
9.3.1.1	Departamento de Administração	01	FG-1
9.3.1.1.1	Coordenação Técnica de Administração	01	CT
9.3.1.2	Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural	01	FG-1
9.3.1.2.1	Coordenação de Território e Cidadania	01	FG-2
9.3.1.3.1	Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	01	FG-2
9.3.1.3.2	Coordenação de Pesquisa e Memória	01	FG-2
9.3.1.3.2.1	Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação	01	FG-3
9.3.1.4	Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras	01	CT
9.3.1.5	Coordenação Técnica do Centro Cultural Theóphilo Massad	01	CT
9.3.1.6	Coordenação Técnica da Casa da Cultura	01	CT
9.3.1.2.2	Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	01	FG-1
9.3.1.7	Coordenação Técnica Cultural do Abraão	01	CT
9.3.1.8	Coordenação Técnica de Mídias Culturais	01	CT
9.3.1.9	Coordenação de Arquivologia	01	FG-2

9.3.1.10 Departamento de Eventos Culturais

01

FG-1